



## CERTIFICADO Nº 121

*Em reconhecimento à parceria estabelecida para proporcionar maior agilidade e previsibilidade ao fluxo de comércio exterior, e em face da adoção de procedimentos em consonância aos critérios exigidos pelo Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado - OEA, a Secretaria da Receita Federal do Brasil tem o prazer de certificar, em caráter precário e por tempo indeterminado, como membro:*

**EMBRAPORT EMPRESA BRASILEIRA DE TERMINAIS  
PORTUÁRIOS S/A**

**CNPJ: 02.805.610/0002-79**

**Operador Portuário e Depositário de Mercadoria sob Controle Aduaneiro – OEA-S**

*Brasília, 15 de maio de 2017.*

**FABIANO QUEIROZ DINIZ**

Coordenador do Centro de Certificação e Monitoramento de OEA

*A autenticidade das informações contidas neste certificado pode ser verificada em:*

*<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=24&data=15/05/2017>*